



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

### **TORNAR O DIA 22 DE MAIO (DIA DA PADROEIRA) FERIADO DISTRITAL NO POVOADO DE SANTA QUITÉRIA PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

#### JUSTIFICATIVA

Sendo uma data festiva e momento ímpar no dia-a-dia da comunidade de Santa Quitéria, solicitamos esta demanda devido a data citada às vezes cair em dia útil semanal, impossibilitando a participação direta de nossas crianças matriculadas na rede pública de ensino, privando assim estes jovens de confraternizarem junto à comunidade deste momento de fé de nosso povoado e adjacências.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

  
**Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
(Luciano de Santa Quitéria)